

nope



# CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

## Estado de São Paulo



Lins, 14 de maio de 2024

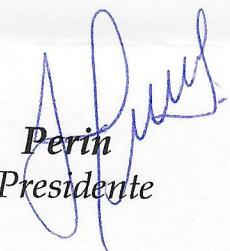
Ofício nº 115/24-SG

Excelentíssimo Senhor,

Temos a grata honra de nos dirigir a Vossa Excelência para informar que esta Câmara Municipal, durante a 15ª Sessão Ordinária, realizada em 13/05/24, aprovou o Requerimento nº 100/24, de autoria dessa Presidência, juntamente com as Senhoras vereadoras Carolina Souto e Maria Solange Garcia - SOL, cuja cópia segue anexa.

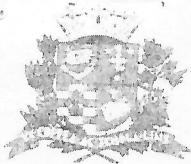
Sendo só o que nos cabe para o presente momento, subscrevemo-nos apresentando a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Perin  
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente do Senado Federal  
BRASÍLIA/DF

AMZ



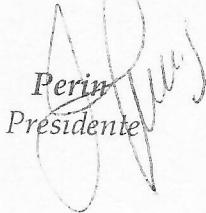
# CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

## ESTADO DE SÃO PAULO



70

APROVADO durante a 15<sup>a</sup> Sessão  
Ordinária, realizada em 23/05/24

  
Perin  
Presidente

Encaminhado pelo ofício nº 115/24 - SG

REQUERIMENTO nº 100 /2024

Senhor Presidente:

C.M. LINS-SP D.G.: 06193-MN 13/05/2024 08:59:08

**CONSIDERANDO** que no dia 22 de abril do corrente ano faleceu um cão da raça Golden Retriever, chamado Joca, devido a um erro de logística no seu transporte aéreo pela Gol Linhas Aéreas S.A.;

**CONSIDERANDO** que cão Joca deveria ter seguido para Sinop/MT, no voo 1480 do dia 22/04, a partir do Aeroporto de Guarulhos/SP, seguindo o seu tutor, porém, por uma falha operacional o animal foi embarcado em um voo para Fortaleza/CE e ao retornar para Guarulhos foi encontrado morto no compartimento de cargas do avião;

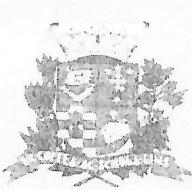
**CONSIDERANDO** que o tutor do animal, o Senhor João Fantazzini Júnior, apresentou à companhia aérea um atestado veterinário que garantia que o animal suportaria uma viagem de até duas horas e meia, e que com o erro da empresa o cão passou por mais de oito horas no trajeto, inclusive, sob forte calor de Fortaleza/CE, por mais de uma hora e meia na pista de embarque e desembarque do aeroporto daquela cidade;

**CONSIDERANDO** a comoção nacional gerada pelo descaso e pela falta de sensibilidade e cuidado da referida companhia aérea que causou a morte de um animal que estava sob a sua responsabilidade;

**REQUEREMOS**, nos termos regimentais, constem, na Ata de nossos trabalhos, votos de repúdio à Gol Linhas Aéreas S.A. pela morte do cão Joca, causada por erro da companhia aérea.

**REQUEREMOS**, finalmente, que cópias desta propositura sejam enviadas à Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, no Setor Comercial Sul - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate - Torre A, Brasília DF, CEP 70308-200; à Gol Linhas Aéreas S.A., na Praça Senador Salgado





CÂMARA MUNICIPAL DE LINS  
ESTADO DE SÃO PAULO



Filho, s/nº, Aeroporto Santos Dumont, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20021-340; aos Excelentíssimos Senhores Rodrigo Pacheco e Arthur Lira, respectivamente, presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, bem como à imprensa escrita e falada de nossa Cidade, para que tomem conhecimento da justa manifestação desta Casa de Leis.

C.M. de Lins, 02 de maio de 2024

Carolina Souto  
Vereadora

Perin  
Vereador

Maria Solange Garcia - Sol  
Vereadora

nope



# CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

## Estado de São Paulo



Lins, 14 de maio de 2024

Ofício nº 115/24-SG

Excelentíssimo Senhor,

Temos a grata honra de nos dirigir a Vossa Excelência para informar que esta Câmara Municipal, durante a 15ª Sessão Ordinária, realizada em 13/05/24, aprovou o Requerimento nº 100/24, de autoria dessa Presidência, juntamente com as Senhoras vereadoras Carolina Souto e Maria Solange Garcia - SOL, cuja cópia segue anexa.

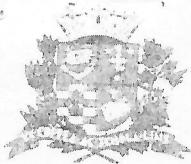
Sendo só o que nos cabe para o presente momento, subscrevemo-nos apresentando a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Perin  
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente do Senado Federal  
BRASÍLIA/DF

AMZ



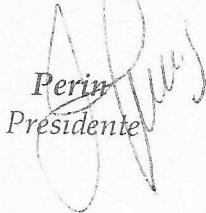
# CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

## ESTADO DE SÃO PAULO



70

APROVADO durante a 15<sup>a</sup> Sessão  
Ordinária, realizada em 23/05/24

  
Perin  
Presidente

Encaminhado pelo ofício nº 115/24 - SG

REQUERIMENTO nº 100 /2024

Senhor Presidente:

C.M. LINS-SP D.G.: 06193-MN 13/05/2024 08:59:00

**CONSIDERANDO** que no dia 22 de abril do corrente ano faleceu um cão da raça Golden Retriever, chamado Joca, devido a um erro de logística no seu transporte aéreo pela Gol Linhas Aéreas S.A.;

**CONSIDERANDO** que cão Joca deveria ter seguido para Sinop/MT, no voo 1480 do dia 22/04, a partir do Aeroporto de Guarulhos/SP, seguindo o seu tutor, porém, por uma falha operacional o animal foi embarcado em um voo para Fortaleza/CE e ao retornar para Guarulhos foi encontrado morto no compartimento de cargas do avião;

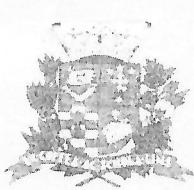
**CONSIDERANDO** que o tutor do animal, o Senhor João Fantazzini Júnior, apresentou à companhia aérea um atestado veterinário que garantia que o animal suportaria uma viagem de até duas horas e meia, e que com o erro da empresa o cão passou por mais de oito horas no trajeto, inclusive, sob forte calor de Fortaleza/CE, por mais de uma hora e meia na pista de embarque e desembarque do aeroporto daquela cidade;

**CONSIDERANDO** a comoção nacional gerada pelo descaso e pela falta de sensibilidade e cuidado da referida companhia aérea que causou a morte de um animal que estava sob a sua responsabilidade;

**REQUEREMOS**, nos termos regimentais, constem, na Ata de nossos trabalhos, votos de repúdio à Gol Linhas Aéreas S.A. pela morte do cão Joca, causada por erro da companhia aérea.

**REQUEREMOS**, finalmente, que cópias desta propositura sejam enviadas à Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, no Setor Comercial Sul - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate - Torre A, Brasília DF, CEP 70308-200; à Gol Linhas Aéreas S.A., na Praça Senador Salgado





**CÂMARA MUNICIPAL DE LINS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**



Filho, s/nº, Aeroporto Santos Dumont, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20021-340; aos Excelentíssimos Senhores Rodrigo Pacheco e Arthur Lira, respectivamente, presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, bem como à imprensa escrita e falada de nossa Cidade, para que tomem conhecimento da justa manifestação desta Casa de Leis.

C.M. de Lins, 02 de maio de 2024

Carolina Souto  
Vereadora

Perin  
Vereador

Maria Solange Garcia - Sol  
Vereadora